PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 11/2018

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 19 / 10 / 2018
N.º 8312 Pág. C10
_____ Caderno:

LEI 3.210, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o nome da Rua Ucrânia, Bairro Jardim Europa, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Ucrânia, localizada no Bairro Jardim Europa, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se **Rua Adel Celestino Carneiro**.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 16233

Ivaiporã, 22 de 10 de 18

8:30

Horas:

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
Lido em sessão realizada
Em, 22/ outubro /2018